

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.764/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

Axel Graef – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.764/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4187	339039	170400	16.910,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.6067	339039	170400	-	16.910,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				16.910,00	16.910,00

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.765/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Anexo I ao Decreto nº 14.765/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Diretor	DG	Elias Gass
Assessor C	CC-3	Rafaela Bernardo Vieira

Anexo II ao Decreto nº 14.765/2023

Cargo resultante da transformação na Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Subsecretário	SS

DECRETO Nº 14.766/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo I no presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Anexo I ao Decreto nº 14.766/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Encarregado A	CC-4	RODRIGO GUIMARÃES NUNES DA ROSA
Encarregado A	CC-4	LUIZ HENRIQUE SEPULVEDA RIOS
Encarregado A	CC-4	ALFREDO LUIZ FERREIRA DA SILVA

Anexo II ao Decreto nº 14.766/2023

Cargo resultante da transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Assessor A	CC-1

DECRETO Nº 14.767/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- ficam transformados, sem aumentos de despesas, os cargos constantes do Anexo I e o saldo remanescente do Decreto 14.462/2022.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotar as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.767/2023

CARGOS TRANSFORMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGOS	QTD	SÍMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
ASSESSOR - B	01	CC-2	VALERIA CHAGAS PEREIRA
ASSESSOR - B	01	CC-2	DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	QTD	SÍMBOLO
ASSESSOR - A	1	CC1
ASSESSOR - C	1	CC3

Portarias

Port. nº 422/2023- Nomear, ULYSSES VIEIRA QUARESMA DE BRITO, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, Classe **C**, Referência **V**, do Quadro Permanente, em cumprimento a Decisão Judicial do Cartório da 9ª Vara Cível do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, Comarca de Niterói, proferida no Processo Judicial nº 0004223-87.2020.8.19.0002, conforme disposto na PROMOÇÃO ELETRÔNICA Nº 104/2023, (Processo Administrativo nº 020000722/2023).

Port. nº 423/2023- Exonera, a pedido, **DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 424/2023- Nomeia **CLÉBER AVENDANA GONÇALVES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Albuquerque Abramo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 425/2023- Exonera, a pedido **RAFAELA DA SILVA RIBEIRO DA ROSA** do cargo de Assessor B, CC-2 da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.



Port. Nº 426/2023- Exonera **RAFAELLA BERNARDO VIEIRA** do cargo de Assessor C, CC-3 da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 427/2023- Nomeia **RAFAELLA BERNARDO VIEIRA** no cargo de Assessor B, CC-2 da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela da Silva Ribeiro da Rosa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 428/2023- Exonera, a pedido **ELIAS GASS** do cargo de Diretor, DG da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. Nº 429/2023- Nomeia **ELIAS GASS** para exercer o cargo de Subsecretário, símbolo SS, em vaga criada pelo Decreto nº 14.765/2023.

Port. Nº 430/2023- Exonera, a pedido, **JOANA TANIA PEREIRA DOS ANJOS RAPHAEL** do cargo de Assessor B, CC-2 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Port. Nº 431/2023- Exonera, a pedido, **VALÉRIA CHAGAS PEREIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 432/2023- Exonera **DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 433/2023- Nomeia **DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pelo Decreto nº 14.767/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 434/2023- Nomeia **KALLID NAMETALA GAMA JORGE** no cargo de Assessor C, CC-3 da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pelo Decreto nº 14.767/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 435/2023- Exonera, a pedido, **PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS** do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 436/2023- Nomeia **MARINA ASSUMPTÃO MADUREIRA** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Cereja de Barros, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

CORRIGENDA

Na Portaria nº 419/2023, publicada em 17/03/2023, onde se lê: Ana Paula Fortes da Silva, leia-se Ana Paula Carvalho Fortes da Silva.

Na Portaria nº 309/2023, publicada em 04/03/2023, inclua-se: a contar de 06/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos dos Secretários

PORTARIA Nº 610/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006438/2021, instaurado através da Portaria nº 1954/2021.

PORTARIA Nº 609/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006583/2021, instaurado através da Portaria nº 1960/2021.

PORTARIA Nº 608/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000722/2022, instaurado através da Portaria nº 500 /2022.

PORTARIA Nº 607/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002788/2022, instaurado através da Portaria nº 1934/2022.

PORTARIA Nº 584/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORTARIA Nº 585/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6569/2021, instaurado pela Portaria nº 1943/2021.

PORTARIA Nº 586/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORTARIA Nº 588/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.

PORTARIA Nº 583/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021.

PORTARIA Nº 582/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/0965/2022, instaurado pela Portaria nº 530/2022.

PORTARIA Nº 581/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.

PORTARIA Nº 580/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1007/2022, instaurado pela Portaria nº 539/2022.

PORTARIA Nº 579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1009/2022, instaurado pela Portaria nº 541/2022.

POTARIA Nº 578/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022 .

POTARIA Nº 587/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/6567/2021, instaurado pela Portaria nº 1941/2021.

EXTRATO Nº 11/2023-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **KF ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato por **FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, em prédios próprios e locados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições expressas no Termo de Referência – Anexo I e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global estimado. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 000543, datada de 27/02/2023. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2781/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2023.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 006/2023

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 9900011292/2023. **OBJETO:** Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/03/2023 com término em 10/09/2023. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

EXTRATO 01/2023

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 01/2020; **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade, e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ nº 42.547.703/0001-84; **PROCESSO:** 270000001/2021; **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de 12 (doze) veículos adaptados, com motoristas, combustíveis e manutenção para transporte de pessoas com deficiência na cidade de Niterói, de 2ª a 6ª feira, com 12 (doze) horas estimadas/dia.; **PRAZO:** Prazo de 6 (seis) meses; **Valor:** Dá-se o valor de R\$

1.145.429,50 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), realizado em parcelas iguais e mensais por 6 (seis) meses; Verba: Programa de trabalho nº: 780114.242.0140.4145; Natureza de despesas nº: 3.3.3.9.0.39; Fonte: 704; Nota de Empenho: 334/2023; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2023 (omitido no D.O de 31 de janeiro).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

Ato do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 016/2023. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior, CPF nº 016.823.657-51, RG nº 08.704.034-1 expedida pelo IFP. Objeto: Execução da função de ARQUITETO no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 80218. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022. Data de assinatura: 03/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT Nº 0045/2023- O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. **RESOLVE:** Art. 1º- Interditar uma faixa de circulação (adjacente a calçada do Supermercado Dom Atacadista) da Av. Jansen de Melo, no trecho compreendido entre a Praça Renascença e a Rua Presidente Castelo Branco, em sentido Icaraí, no período de 60(sessenta) dias a contar do dia 20/03/2023.

Art. 2º- Realocar o Ponto de Ônibus para Av. Jansen de Melo, lado oposto ao nº 395.

Art. 3º- Proibir o estacionamento na Rua Presidente Castelo Branco, do lado direito de circulação da via em aproximadamente 25m a contar da esquina com a Av. Jansen de Melo.

Art. 4º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 5º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0046/2023- O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. **RESOLVE:**

Art. 1º- Interditar os logradouros abaixo relacionados no dia 18/03/2023 das 18h às 23h.

I- Interdição total de trafego de veículos durante a passagem da procissão de São José, da Rua Dr. Genserico Ribeiro, Travessa Santo Antonio, Rua São Lourenço, Rua Genserico Ribeiro, Seminário, e retornando ao ponto de início pela Rua Dr. Genserico Ribeiro,

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 090000699/2022.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CMYK IMPRESSOS, CNJP nº 47.093.678/0001-20**, no valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais), para confecção de material gráfico para atender as necessidades de divulgação e identificação dos projetos, ações e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo eletrônico: nº9900006023/2022 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ:22.929.611/0001-51, no valor de R\$ 1.029,40 (mil e vinte e nove reais e quarenta centavos), visando à Aquisição de canaletas para concluir o cabeamento estruturado realizado na sede da Controladoria-Geral do Município.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Atos do Presidente

PORT. Nº 040/2023 – Considera exonerado, a contar de 18/03/2023, Luis Otavio Torreão do cargo em comissão Chefe da Niterói Discos símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 041/2023 –FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

O cargo de Chefe da Niterói Discos, passa a denominar-se cargo Coordenador do Setor Orçamentário e Financeiro.

PORT. Nº 042/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 18/03/2023, Gabriel Guimarães Pereira da Silva para o cargo em comissão de Coordenador do setor Orçamentário e Financeiro símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Luis Otávio Torreão.

PORT. Nº 043/2023 – Considera exonerado, a contar de 18/03/2023, João Marcos Aragão Pereira do cargo em comissão Diretor de Projetos Culturais símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 044/2023 –FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

O cargo de Diretor de Projetos Culturais, passa a denominar-se cargo Coordenador dos Selos Niterói Discos, Livros e Filmes.

PORT. Nº 045/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 18/03/2023, Amanda Méla dos Reis para o cargo em comissão de Coordenador dos Selos Niterói Discos, Livros e Filmes símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de João Marcos de Aragão Pereira.

PORT. Nº 046/2023 –FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

O cargo de Diretor de Orçamento e Planejamento, passa a denominar-se cargo de Diretor do Museu Janete Costa de Arte Popular.

PORT. Nº 047/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 18/03/2023, Juli Cabral da Costa para o cargo em comissão de Diretor do Museu Janete Costa de Arte Popular símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Cristiano Pereira da Silva.

PORT. Nº 048/2023 – Considera exonerado, a contar de 18/03/2023, Célia de Oliveira Correa do cargo em comissão Chefe de Setor de Apoio Administrativo Operacional símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 049/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 18/03/2023, Irene Gama Moraes e Alves para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo operacional símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Célia de Oliveira Correa.

PORT. Nº 050/2023 – Considera exonerado, a contar de 18/03/2023, Daniela Magalhães Moraschini do cargo em comissão Diretor de Unidades e Centros Culturais símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 054/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 18/03/2023, João Marcos de Aragão Pereira para o cargo em comissão de Diretor da Cidadania, Diversidade e Território símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Cristina Martins.

PORT. Nº 052/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 18/03/2023, João Marcos de Aragão Pereira para o cargo em comissão de Diretor da Cidadania, Diversidade e Território símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Cristina Martins.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigendas – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023 e nº 011/2023, publicado em 16/03/2023, fls. 11 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6055, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 176/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da Lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, sem ônus, a Comissão de matrícula do PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA 2023, conforme Lei nº3771/2023, publicada no Diário Oficial de 19/01/2023.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:



- 1 - Patrícia Gomes Pereira - matrícula nº 11235303-5;
- 2 - Guilherme Luiz Mourão Ornellas - matrícula nº 1240250-5;
- 3 - Jéssica Fernandes Braga - Matrícula nº 11234280-6;
- 4 - Maria de Fátima de Araujo Santos - matrícula nº 11235647-5;
- 5 - Lucienne de Oliveira Jesus Souza - matrícula nº 11235328-2;
- 6 - Sabrina Pinto Marques - matrícula nº 11238014-4.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº. 146/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Fatima Julia Martins da Silva** no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula **11232.132-1** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação

Referência: Processo nº. **210012293/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Fatima Julia Martins da Silva**, aposentada pela Portaria FME/146/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº.11232.132-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7.721,83**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.930,45**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....**R\$ 0,38**

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 1.158,27**

Total.....R\$ 10.810,93

PORTARIA FME Nº. 147/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 1164/1993 publicada em 13/02/1993, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Isabel Cristina Pinheiro da Silva** no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. **11232.276-6** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. **210012712/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Isabel Cristina Pinheiro da Silva**, aposentada pela Portaria FME/147/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº.11232.276-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7.721,83**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.930,45**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 1.158,27**

(100%) do cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-3..... R\$ 327,72.

Gratificação de Tempo Integral- 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento base R\$ 6.177,48

(Deliberação nº 2.675/69)

Gratificação de Trabalho Técnico Científico –40% (cinquenta por cento) calculado com base no símbolo CC-3..... R\$ 196,64

(Deliberação nº 2.937/75)

Referência: Processo de incorporação n.º 210/0057/2015

Total.....R\$ 17.512,39

PORTARIA FME Nº. 142/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Luciana Rosa Guimarães** no cargo de **Professor IIE ESP V** matrícula **11233.087-6** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **210012866/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Luciana Rosa Guimarães** aposentada pela Portaria FME/142/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Professor IIE ESP V**, matrícula nº. 11233.087-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 6.434,87**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1608,71**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 965,23**

Total.....R\$ 9.008,81

PORTARIA FME Nº. 151/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Sonia Lucia Miranda de Almeida Santos** no cargo de **Professor I ESP V** matrícula **11233.119-7** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **210012942/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Sonia Lucia Miranda de Almeida Santos** aposentada pela Portaria FME/151/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11233.119-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:



VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7.019,85**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 1.403,97**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 421,19**
Total.....**R\$ 8.845,01**

PORTARIA FME Nº. 143/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Soraia Baptista Corrêa** no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula **11232.083-6** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação
Referência: Processo nº. **210013035/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Soraia Baptista Corrêa, aposentada pela Portaria FME/143/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº 11232.083-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7.721,83**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 2.316,54**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992..... **R\$ 0,38**

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 1.158,27** **Total**.....**R\$ 11.197,02**

PORTARIA FME Nº. 144/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Lucimara Pinheiro de Mattos** no cargo de **Professor I ESP III** matrícula **11235.984-2** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **210013036/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Lucimara Pinheiro de Mattos aposentada pela Portaria FME/144/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Professor I ESP III**, matrícula nº. 11235.984-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 5.801,53**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 1.450,38**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 870,22**

Total.....**R\$ 8.122,13**

PORTARIA FME Nº. 148/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 14 da Lei nº 1565/1996 publicada em 31/12/1996 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Claudia de Souza Cavalcanti** no cargo de **Professor I MTD VI**, matrícula nº. **11231.496-1** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. **210013053/2022.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Claudia de Souza Cavalcanti aposentada pela Portaria FME/148/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Professor I MTD VI**, matrícula nº.11231.496-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 9.420,64**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 2.826,19**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....**R\$ 565,23**

5 **2/8 de 2/3 do Cargo em Comissão**, símbolo CC-3..... **R\$ 81,93**

6 **2/8 de 80% de Gratificação de Tempo Integral**, calculados sobre o cargo efetivo.....**R\$ 1.884,13**

(Deliberação n.º 2675/69)

2/8 de 40% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico, calculados com base no símbolo CC-3.....**R\$ 49,16**

(Deliberação n.º 2937/75)

Referência: Processo de incorporação n.º **210000747/2007**

Total.....**R\$ 14.827,73**

PORTARIA FME Nº. 145/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, **Edna da Silva de Souza** no cargo de **Merendeiro EF IV** matrícula nº. **11233.993-5** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. **210013076/2022.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Edna da Silva de Souza aposentada pela Portaria FME nº. 145/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Merendeiro EF IV** matrícula **11233.993-5** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

6941/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... **R\$ 1.419,29**

Total.....**R\$ 1.419,29**

PORTARIA FME Nº.149/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Simone Pimenta Magalhães** no cargo de **Professor I ESP IV** matrícula **11233.421-7** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.
Referência: Processo nº. **210000012/2023**.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Simone Pimenta Magalhães** aposentada pela Portaria FME/149/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Professor I ESP IV**, matrícula nº. 11233.421-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 6.381,68**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.595,42**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 957,25**

Total.....R\$ 8.934,35

PORTARIA FME Nº. 150/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Gizele Ferreira Franco** no cargo de **Professor I NS V** matrícula **11232.942-3** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.
Referência: Processo nº. **210000035/2023**.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Gizele Ferreira Franco** aposentada pela Portaria FME/150/2023, de 15/03/2023, no cargo de **Professor I NS V**, matrícula nº. 11232.942-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 5.949,02**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.487,25**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/06, publicada em 19/01/2006 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 713,88**

Total.....R\$ 8.150,15

PORTARIA FME Nº. 163/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Lei nº 1164/1993 publicada em 13/02/1993, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Mariangela de Souza Oliveira Valente** no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº. **11231.487-0** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. **210000037/2023**.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de **Mariangela de Souza Oliveira Valente** aposentada pela Portaria FME/163/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº.11.231.487-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 16.215,85**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 4.864,75**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1101/92, publicada em 10/08/1992.....**R\$ 0,38**

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. **R\$ 2.432,37**

Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-3 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022- "em face de decisão judicial no processo nº0046999-73.2018.8.19.0002 -Processo administrativo nº210000244/2016 R\$ 327,72

Gratificação de Tempo Integral- 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento base - "em face de decisão judicial no processo nº0046999-73.2018.8.19.0002- Processo administrativo nº210000244/2016..... R\$ 12.972,68

(Deliberação nº 2.675/69)

Gratificação de Trabalho Técnico Científico –40%(cinquenta por cento) calculado com base no símbolo CC-3. "em face de decisão judicial no processo nº 0046999-73.2018.8.19.0002 -Processo administrativo nº 210000244/2016. R\$ 196,63

(Deliberação nº 2.937/75)

Total.....R\$ 37.010,38

PORTARIA FME Nº152 /2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Jurema Athayde de Almeida** no cargo de **Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº. **11232.339-2** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. **210000050/2023**.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Jurema Athayde de Almeida** aposentada pela Portaria FME/152/2023 de 15/04/2023 no cargo de **Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº.11232.339-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 6.424,23**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.927,26**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 963,63**

Total.....R\$ 9.315,12

PORTARIA FME Nº165/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Regina Aparecida do Valle Pinto** no cargo de **Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº. **11223.112-4** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. **210000447/2023**.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação..



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais Regina Aparecida do Valle Pinto, aposentada pela Portaria FME/165/2023 de 15/03/2023 no cargo de **Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº. 11223.112-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 6.424,23**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 2.248,48**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992..... **R\$ 0,38**

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..... **R\$ 963,63**

Total..... **R\$ 9.636,72**

Exonerar, a contar de **03 de março de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **ALESSANDRA MARINHO CHAGAS**, do cargo de AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO NS II, matrícula nº **112373249**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 155/2023**. Processo **9900012316/2023**.

Exonerar, a contar de **28 de fevereiro de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **VANESSA DA SILVA MENEZES CAMPOS**, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº **112378459**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 156/2023**. Processo **9900011799/2023**.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc.9900010191/2023 – Fernanda Barros ojea.

Cancelamento de Licença Para Acompanhar Cônjuge - Deferido

Proc.9900009338/2023 – Ana Paula da Silva Pinto.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210000205/2023 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.

Proc.210000206/2023 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.

Proc.210000200/2023 – Tailine Pereira Lopeu.

Proc.210000222/2023 – Eliane Maria da Silva.

Proc.210000300/2023 – Margareth Campos Lincoln.

Readaptação - Deferido

Proc.210000065/2023 – Edilce Edith Couto Terra.

Proc.210000201/2023 – Paula Teixeira Costa de Sousa.

Proc.210000208/2023 – Daniele Araújo Azeredo de Jesus.

Proc.210000257/2023 – Sônia Regina Martins Masson.

Proc.210000213/2023 – Suiany Sousa de Oliveira.

Proc.210000212/2023 – Suiany Sousa de Oliveira.

Proc.210000243/2023 – Márcia Maximiniano.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210000163/2023 – Virgenita Rabelo Dobbin.

Proc.210000169/2023 – Maria de Fátima Regina Torres Pinheiro Mota.

Proc.210000218/2023 – Jorge José de Sant'ana.

Cancelamento de Readaptação - Deferido

Proc.210010752/2022 – Neide Gonçalves de Aguiar.

Licença Especial – Indeferido

Proc.210012897/2022 – Audrey Pinheiro Teixeira Barcellos.

CORRIGENDA

Na publicação de 17/03/2023, referente à Assembleia do CEC:

Onde se lê: O Presidente do CEC da EM, Leia-se: O Presidente do CEC da UMEI Zilda Arns Neumann

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Instrumento: Termo de Apostilamento Nº 002/2023. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 300/2022, sem aumento da despesa, tendo em vista a emissão do empenho nº 000071/2023, com vistas a cobertura da despesa no exercício em curso. **Do Valor:** O valor do referido Apostilamento é de R\$ 337.353,30 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.552.50; Nota de Empenho: 000071/2023. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. Processo Administrativo Eletrônico Nº 9900009345/2023. **Data de Assinatura:** 06/03/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

Instrumento: Termo de Apostilamento Nº 003/2023. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 297/2022, sem aumento da despesa, tendo em vista a emissão do empenho nº 000070/2023, com vistas a cobertura da despesa no exercício em curso. **Do Valor:** O valor do referido Apostilamento é de R\$ 285.242,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.552.50; Nota de Empenho: 000070/2023. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. Processo Administrativo Eletrônico Nº 9900009351/2023. **Data de Assinatura:** 06/03/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

AVISO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 1/2023 E REABERTURA DE PRAZOS

Errata - Seleção Pública n 01/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica a necessidade de retificação do Edital de Seleção Pública n 04/2022, autuado no Processo Administrativo n 200/14088/2022, o qual passa a ser numerado como Edital de Seleção n. 01/2023. Fica alterada, ainda, a tabela 1, do Item 09 e o Anexo X, permanecendo inalterado as demais disposições (verificar se são só esses pontos). O Edital de Chamamento Público e seus anexos se encontram disponibilizados para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n 987, 9º andar, Centro, Niterói ou no sítio eletrônico da FMS "www.saude.niteroi.rj.gov.br". Fica assegurada a reabertura dos prazos, cujo termo inicial fica definido a partir da data da presente publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/6785/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS (iscas em bloco e iscas em grão de trigo), PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, para a empresa:

• **SANIGRAN LTDA, CNPJ: 15.153.524/0001-90**, com valor total de **R\$ 340.000,00**

• **SAPO SANEANTE AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ: 72.548.852/0001-29**, com valor total de **R\$ 886.950,00**

Com valor total de **R\$ 1.226.950,00** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 002/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº. 002/2023

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Alessandra Silva Fernandes; **OBJETO:** Termo de ajuste de contas pela prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades do Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ), pelo período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme especificado no processo administrativo nº 200/14909/2022; **VALOR:** R\$ 159.940,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos); **VERBA:**



Fonte nº. 1.600.99, Código de Despesa nº. 33.90.92, Programa de trabalho nº 2543.10.302.0133.6170, Nota de Empenho nº 000123; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, e Lei nº. 4320/64, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 200/14909/2022; **ASSINATURA:** 15 de março de 2023; Niterói, 17 de março de 2023.

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO SUAD Nº 02/2023. **INSTRUMENTO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. **OBJETO:** Seleção Pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT. **PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 20/03/2023 a 20/04/2023, das 09h às 18h. **LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, protocolo do 9º andar, Centro, Niterói. Integra do Edital será disponibilizada em 20/03/2023 no sítio eletrônico da FMS “www.saude.niteroi.rj.gov.br”. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** 30 (trinta) meses, a contar da assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 230.245.723,88 (duzentos e trinta milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012 e suas alterações. Processo Administrativo nº 200013062/2022. A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, bem como no sítio eletrônico da FMS “www.saude.niteroi.rj.gov.br”.

020/6366/2021 – ARQUIVADO

020/6076/2021 – ARQUIVADO

020/6387/2021 – ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - DEFERIDO

PROC. 200000703/2023 - FABIO AZEVEDO RANGEL SIMÃO

PROC. 200001377/2023 - ROSANGELA HORA DA CONCEIÇÃO

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ELIZA CARRILHO DO REGO BARROS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº. 433.485-0, Referência A-17, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200005869/2021, de 11/05/2021.

Ficam fixados em **R\$ 3.201,93 (Três mil duzentos e um reais e noventa e três centavos)**, os proventos mensais de **ELIZA CARRILHO DO REGO BARROS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº. 433.485-0, Referência A-17, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.561,54 (Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 640,39 (Seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco) por cento.

RETIFICAR a Portaria nº 053/2023, datada de 10/02/2023 e publicada em 04/03/2023, para que o texto inicial passe ao seguinte: “**APOSENTAR**, VOLUNTARIAMENTE, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **FERNANDA MARTINS SANTA RITA, Enfermeira**, Matrícula nº 226.433-1, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005.” Referente ao Processo: 200/2744/2021, autuado em 04/03/2021.

Ficam refixados em **R\$ 7.462,04 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)** os proventos mensais de **FERNANDA MARTINS SANTA RITA**, aposentada no cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente, matrícula nº **226.433-1**, Referência A-17, Nível Superior do quadro permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, composto por:

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).

-Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art.1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R\$ 1.786,48 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

- Calculada sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 571,32 (Quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

- Incorporação de 2/3 de 100% do cargo em comissão do símbolo FMS-07 – Lei nº 526/1984

RETIFICAR a Portaria nº 049/2023, datada de 16/01/2023 e publicada em 18/02/2023, para que o texto inicial passe ao seguinte: “**APOSENTAR**, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **EVANGELINA DE ALCANTARA RIBEIRO**, Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 219.767-1, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.” Referente ao Processo: 200/0345/2023 autuado em 16/01/2023.

Ficam fixados em **R\$ 4.383,09 (Quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, os proventos mensais de **EVANGELINA DE ALCANTARA RIBEIRO**, Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 219.767-1, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, devendo a presente apostila substituir aquela publicada em 18/02/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 896,54 (Oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 925,01 (Novecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

- Incorporação do cargo comissionado de 2/3 do símbolo FMS-6, conforme artigo 17 da Lei Municipal 1164sZ/XD/1993.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **JORGE DA CONCEIÇÃO GOMES**, Odontólogo, Matrícula nº 432.895-1, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200007715/2021.

Ficam fixados em **R\$ 6.890,72 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, os proventos mensais de **JORGE DA CONCEIÇÃO GOMES**, Odontólogo, Matrícula nº 432.895-1, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na referência XVII, da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.786,48 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/006429/2022 – INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Corrigenda:

Na publicação do dia 17/03/2023, Port.: 237/2023, onde se lê: 17/03/2023 leia-se: 01/03/2023.